

## ASPECTO ÉTICO-LEGAIS DA EXPERIMENTAÇÃO EM SERES HUMANOS

FERREIRA, Adriano Fernandes

VIEIRA, Tereza Rodrigues (Orientador)

Faculdades Integradas de Maringá - Faimar - Centro de Ensino Superior de Maringá - Cesumar Núcleo de Iniciação Científica do Curso Jurídico do Cesumar

A priori, deve-se salientar que, fazer seres humanos de cobaias para o desenvolvimento da ciência é um problema remoto, porém, em meados do século passado é que a comunidade mundial se advertiu para esse grande problema. No entanto, faz mister salientar, que houve e ainda existem experiências bárbaras e com requinte de crueldade no Brasil e no mundo. A questão da ética na pesquisa no Brasil teve regulamentação com a edição da Resolução 196/96 do Conselho Federal de Medicina, que determina que as pesquisas devem ser avaliadas antes de serem colocadas em prática por uma comissão de ética (CEP). Deve-se atentar tanto na coleta como na aplicação do conhecimento, no entanto, neste observando com mais seriedade para a ética. Tem-se que beneficiar o conhecimento sem desprezar a dignidade do ser humano. A operacionalização da Resolução 196/96 visa a observação dos casos práticos, sobrepondo a ética e a dignidade da pessoa humana sobre a vontade do pesquisador e o interesse econômico que medeia o experimento. A medida teve sua origem de uma forma inédita no Brasil, foram enviada mais de 30.000 sugestões de médicos, engenheiros, teólogos, advogados e membros de diferentes classes da sociedade. Depois analisada pelo Conselho Federal de Medicina para daí se fazer o projeto da Resolução. Nessa busca de preservar a dignidade humana envolveu a sociedade em todos os seus segmentos, ouvindo as suas aspirações e as suas vontades, desprezando a opinião e a convicção individual. Pode-se concluir que, o ser humano se distingue dos demais animais por várias razões, uma delas e talvez a principal é porque ele se interroga e busca respostas, e das respostas adquire novo conhecimento. O que se precisa é discutir como vão ser realizadas as pesquisas científicas que envolvam o ser humano, e como vai se aplicar esse conhecimento captado nas pesquisas, principalmente deve se observar o respeito a dignidade da pessoa humana.

e-mail: anjinho@galdino.adv.br